TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICACÃO

Nome: ALBERTO SEVILHA

Matrícula: 23.842-2

Setor: Presidência

Cargo: Conselheiro Presidente

DADOS DO CURSO

Nome do evento: XXIII Encontro Internacional de Juristas

Cidade: Rende, província de Cosenza, Calábria

UF: Itália

Valor individual do evento (R$): 7.500,00

NATUREZA DO EVENTO

(x) informativo (seminários, congressos etc.)

() Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária:

Período previsto do evento: 25 a 28 de janeiro de 2027

Data de saída: 23/01/2027

Data de retorno: 07/02/2027

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Rede Internacional de Excelência Jurídica

CNPJ:
Telefone comercial: 61 9603-3429

Pessoa de contato: Dra. Rita Agra

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no XXIII Encontro Internacional de Juristas, na Itália em 2027, é justificada pelo interesse institucional e técnico para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. O evento debaterá temas contemporâneos como inteligência artificial, controle externo e segurança jurídica. A presença de representantes da corte promoverá o intercâmbio internacional, a atualização profissional e o fortalecimento da representação institucional do Tribunal perante a comunidade jurídica global.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA**, **PRESIDENTE**, em 21/09/2026, às 16:34, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1048620** e o código CRC **55A705C3**.
